



PORTARIA Nº 9.839 , DE 12 DE ABRIL DE 2005

Cria a Comissão de Julgamento de Recursos e designa seus membros.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº169.060-6/1993, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Julgamento de Recursos, órgão legal de deliberação coletiva, que trata a Lei Municipal nº 1.880, de 29 de dezembro de 1983.

Art. 2º A Comissão de Julgamento de Recursos contará com a seguinte composição:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Presidente: VERA LÚCIA VIEIRA
- II. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Membro: MILENA APARECIDA DUCATTI TANGO
- III. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:
Membro: LUÍS CESAR KODAMA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 9.748, de 09 de setembro de 2003, e 9.775, de 13 de fevereiro de 2004.

Município de Mauá, em 12 de abril de 2005.

DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

fm//